



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

São José da Barra/MG, 31 de outubro de 2023.

Ofício: nº 216 /2023

Assunto: Responde ofício 226/2023

Local: Setor de Contabilidade

Senhor presidente,

Em resposta ao ofício 266/2023 desta Casa de Leis, vimos informar que mensalmente é encaminhado para o email contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br as notas fiscais referentes à parcela correspondente a utilização do Sistema Informatizado (Siafic) pela Câmara Municipal.

Os pagamentos das referidas notas fiscais devem ser efetuados em conta corrente da Prefeitura Municipal, sendo: Agência 4431-8, Conta Corrente: 9193-6, e ser efetivados até o dia 10 (dez) do mês subsequente a emissão das notas fiscais, para que possamos honrar com o compromisso assumido através do contrato firmado com a Empresa Planej Associados, do qual a Câmara Municipal também é tomadora dos serviços.

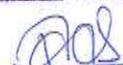
Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 01/11/2023

 15:44

ASS DO RESPONSÁVEL

EXMO. SR

Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra - MG

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 272 - Centro - Cep: 37945-000

Fone: (35) 3523-9115 / 3523-9200 - **FAX (35) 3523-9114** - São José da Barra/MG